



CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO BÁSICO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE–SUS - TURMA III

EDITAL Nº 034/2017 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS juntamente com a Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais vinculados ao SUS (federal, estadual ou municipal) que atuem nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria, lotados nas Regionais de Saúde Pirineus e São Patrício I, a se inscreverem como discentes no Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, Turma III, aprovado e regulamentado pela Comissão de Intergestores Bipartite - CIB, conforme resolução nº 056/2017.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS em conjunto com a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), estará realizando o Curso Básico de Regulação do SUS que será desenvolvido em três módulos acompanhados por facilitadores do Ministério da Saúde. O Curso Básico de Regulação tem como objetivo qualificar os profissionais de saúde nos processos de regulação, para o alcance de eficiência e de efetividade dos sistemas de saúde e na garantia de acesso dos usuários aos serviços de saúde, segundo estabelece a Política Nacional de Regulação.

2 – OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para os profissionais que atuarão como discentes do Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde - Turma III.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Para a III Turma do Curso serão oferecidas 30 (trinta) vagas dentre os profissionais vinculados ao SUS, podendo ser da esfera federal, estadual ou municipal, efetivos, comissionados ou contratados, que atuem exclusivamente na área de regulação, controle, avaliação e auditoria, lotados nas Regionais de Saúde Pirineus e São Patrício I.

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

3.2 Os candidatos deverão ser indicados pela chefia imediata.

3.3 Serão distribuídas **01 vaga** por município, sendo eles: Abadiânia, Alexânia, Anápolis, Campo Limpo, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Pirenópolis, Teresópolis de Goiás, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Guarinos, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Pilar de Goiás, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Isabel, São Luiz do Norte, São Patrício, Santa Terezinha de Goiás, Uirapuru e Uruana.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser vinculado ao SUS;

4.2 Ser profissional que atua na área de regulação, controle, regulação e auditoria;

4.3 Ter domínio mínimo de informática básica;

4.4 Ser profissional graduado ou nível médio;

4.5 Ter disponibilidade de 40h para as aulas presenciais;

4.6 Apresentar termo de vínculo e liberação da chefia imediata;

4.7 Realizar a inscrição através do formulário no FormSus e entregar documentação, conforme item 5.3 deste edital.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=33404 no período de **11 a 17 de setembro de 2017**, preencher o formulário FormSus e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que deverá ser entregue na sua respectiva Regional de Saúde.

5.2 O aluno ainda poderá encaminhar sua documentação via SEDEX. Neste caso, o envelope deverá ser remetido para o seguinte endereço:

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS

Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”

Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO

A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP

5.3 Documentos Necessários para a Inscrição:

1. Inscrição no FormSus;

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

2. Cópia do RG ou documento válido com foto (legível-frente e verso);
3. Cópia CPF;
4. Cópia do comprovante de escolaridade (frente e verso);
5. Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
6. Declaração de vínculo e liberação do gestor (Anexo I);

5.4 A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.5 Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.6 Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 A terceira turma do curso está prevista para ser realizada no período de 02 a 06 de outubro de 2017, na modalidade presencial, com 40 horas de carga horária.

6.2 O curso será realizado em três módulos, acompanhado por dois facilitadores do Ministério da Saúde, sendo: Módulo I com quatro oficinas, Módulo II com três oficinas e Módulo III com três oficinas, cada oficina será realizada em 04 horas e tem como matriz curricular:

MÓDULO 1 – REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE

Oficina 1.1 – Regulação em saúde

Oficina 1.2 – Princípios e diretrizes do SUS

Oficina 1.3 – Gestão do SUS

Oficina 1.4 – Produção do cuidado e redes de atenção

MÓDULO 2 – REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Oficina 2.1 – Contratação de serviços de saúde

Oficina 2.2 – Controle e monitoramento nos serviços de saúde

Oficina 2.3 – Informação e avaliação

MÓDULO 3 – REGULAÇÃO DO ACESSO

Oficina 3.1 – Regulação do acesso aos serviços de saúde

Oficina 3.2 – O complexo regulador

Oficina 3.3 – Desafios para uma regulação produtora de cuidado.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

6.3 Serão assegurados aos discentes almoço e lanche vespertino.

6.4 Esta turma não terá hospedagem disponível.

7 – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
11 a 17 de setembro 2017	Período de inscrições no FormSus
11 a 18 de setembro 2017	Entrega dos documentos nas Regionais de Saúde
28 de setembro 2017	Divulgação do resultado
02 de outubro 2017	Previsão de início do Curso
06 de outubro de 2017	Previsão de término do Curso

8 – DO RESULTADO

8.1 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS por meio da Secretaria Escolar, através do site: www.esap.go.gov.br em **28 de setembro de 2017**.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 Todas as informações prestadas pelo candidato, são de sua inteira responsabilidade ou de seu representante legal.

9.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

9.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS em conjunto com a demandante do curso.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso com Maria de Fátima do Nascimento Silva Delfino – fone para contato: (62) 3201-4487 ou pelo e-mail caarsuprass@gmail.com

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

IRANI RIBEIRO DE MOURA

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS